



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 371/SRHU/DRS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 02/2011 de 11 de Janeiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos **Paulo Sérgio de Miranda Salgado, Aézio Afonso Higino de Paiva e Alessandra Carone Provezano**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Abre Campo, e foram considerados **Aprovados** de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo divulgado no site da SEDS em 26 de abril de 2011.

1.2 os referidos candidatos não apresentaram para entrega da documentação solicitada para contratação.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, **Paulo Sérgio de Miranda Salgado, Aezio Afonso Higino de Paiva** candidatos ao cargo de **Agente de Segurança Penitenciário** e **Alessandra Carone Provezano, Psicóloga** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Abre Campo, nos termos do **subitem 14.5**. “Da Contratação”, (o candidato que não encaminhar a documentação necessária para sua contratação no prazo determinado, perdera o direito à vaga e será **desclassificado** do referido Processo Seletivo) Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2010.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

sp